

Pará
Prefeitura Municipal de Paragominas

DECRETO Nro 00100/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Paragominas, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.409.000,00 (vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00923/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.409.000,00 (vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$29.409.000,00 (vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paragominas, em 01 de Março de 2017



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO

